INDICAÇÃO Nº. 3.121/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, tome providencias quanto à elaboração da legislação para a instituição do Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

De modo a garantir que as ações sejam planejadas e desenvolvidas da melhor forma possível, a instituição do Conselho Municipal da Juventude será de grande relevância para o município de Colorado do Oeste.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 31 de Janeiro de 2023.

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador da CMCO